

## Lei Nº1.465/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Ementa:** Dá denominação à Rua inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

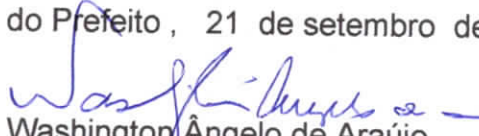
**Art. 1º** - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia na rua ao lado do imóvel do Sr. Valdir de Zé Dedé, e finaliza ao lado do Imóvel da Sr. Cícero de Júlio, na mencionada Vila, passa a ser denominada de “Rua Maria dos Santos de Oliveira”.

**Art. 2º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 21.09.2023

Prefeitura M. de Tacaratu-PE

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente